



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/PR

NOTIFICAÇÃO

Interessado: **SONGLIN ZHANG**

Referência: Processo SEI nº **08205.001878/2024-53**

1. Conforme disposto no artigo 176, §2º, do Decreto nº 9.199/2017, tendo em vista a decretação da perda de autorização de residência publicada em D.O.U. Nº 155, de 13/08/2024 pág 42 Seção 1, fica o senhor **SONGLIN ZHANG**, portador do documento de identificação RNM F275708E, natural da CHINA, nascido aos 03/06/1963, filho de SHENGWU ZHANG e WEIFEN AN, NOTIFICADO da **DECISÃO FINAL** do procedimento de **PERDA** de autorização de residência, com fulcro nos arts. 135 inc I e 139 do Decreto nº 9.199/2017.

2. Diante dos fatos, fica o imigrante notificado a **REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO MIGRATÓRIA** no prazo de 60 (sessenta) dias, contado da notificação, para que regularize a sua situação migratória ou deixe voluntariamente o País, sob pena de deportação.

JOSE RICARDO G. FERNANDES

Papiloscopista Policial Federal - matrícula 13021



Documento assinado eletronicamente por **JOSE RICARDO GONCALVES FERNANDES**, **Papiloscopista Policial Federal**, em 21/11/2024, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=38181404&crc=3CF81C9D.
Código verificador: **38181404** e Código CRC: **3CF81C9D**.